

DECRETO Nº 000341/18 de 9 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Decreto de Nº Dec. 00341/2018
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 09/10/18

Assinatura

BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 277,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					100,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					177,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas					81,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					100,00
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					96,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal